# EDITAL Nº 042/2015-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 13/03/2015 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros
Presidenta

*Cancela matrícula de candidatas aprovadas pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos Concursos Vestibulares de 2014.*

A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

o Edital nº 041/2015-Comissão, publicado no site www.daa.uem.br no dia 13/03/2015, que estabelece o resultado do processo de análise de pedidos de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatas ingressantes no ano letivo de 2015,

**TORNA PÚBLICO** o **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente aos concursos vestibulares de 2014, em razão da manutenção do indeferimento de matrícula para o ano letivo de 2015:

| CANDIDATA | CURSO | CONCURSO |
|---|---|---|
| Kawane de Oliveira (94259) | Engenharia de Produção – Construção Civil | Inverno |
| Paula Vitória Larentis (93576) | Farmácia | Inverno |

Com o presente cancelamento, ficam os candidatas acima citadas excluídas do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 13 de março de 2015.

*Carla Fernanda de Barros*
*PRESIDENTA*